



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>4863</u> <u>2022</u>
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		
Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER – seja feita a construção de uma pista de caminhada com iluminação pública na Linha 94 até o Bairro Capelasso no Município de Ji-Paraná. O Deputado que a presente subscreve, na forma do art. 146, VII, cumulado com artigo 188 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa de Rondônia, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER - seja feita a construção de pista de caminhada com iluminação pública na Linha 94 até o Bairro Capelasso no município de Ji-Paraná. JUSTIFICATIVA A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação da população de Ji-Paraná, e visa proporcionar um espaço público destinado à prática de atividades físicas e momentos de lazer para a população local. É certo que, espaços como o indicado, além de ser urbanisticamente agradável, resgata a autoestima, proporciona mais saúde e qualidade de vida. Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Parlamentares desta Casa de Leis, e com apoio do Governo do Estado para vê-lo atendido. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022. <i>Deputado</i> ALAN QUEIROZ PODEMOS			